Imprensa oficial do Município de Itaoca -SP

Ano III – Edição 66 – De 04 de maio de 2022- Diário Oficial de Itaoca – SP- Instituído pela Lei № 701 de 30 de novembro de 2020





## **SUMÁRIO**

## **PODER EXECUTIVO DE ITAOCA**

	Pagina
DECRETOS	02
PORTARIAS	02
LICITAÇÕES	02

# **EXPEDIENTE**

O Diário Oficial do Município de Itaoca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica com versão impressa para fins de arquivamento, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## **ACERVO**

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itaoca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itaoca.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

# **ENTIDADES**

# Prefeitura Municipal de Itaoca

CNPJ 67.360.362.0001-64

Rua Paulo Jacinto Pereira, 145 - Centro, Itaóca -SP

Telefone: (15) 3557-1118 - 3557-1145

Site: www.itaoca.sp.gov.br

# PODER EXECUTIVO 2021-2024

## Antônio Carlos Trannin

Prefeito Municipal

#### Rogerio Machado dos Santos

Secretario Municipal da Promoção Social

#### Erica Aparecida de Matos Azevedo Fortes

Sec. Municipal de Finanças

## Regina Celia Nunes da Silva Oliver

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo

## Luiz Antônio Lambert

Secretário Municipal de Administração

## Alcino Rosa Rodrigues

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

# Merenilce Dias de Oliveira

Secretária Municipal de Saúde

## Ednilson Gonçalves da Rosa

Secretário Municipal de Agricultura

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP - Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 O Município de Itaoca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itaoca.sp.gov.br

Imprensa oficial do Município de Itaoca -SP

Ano III – Edição 66 – De 04 de maio de 2022- Diário Oficial de Itaoca – SP- Instituído pela Lei № 701 de 30 de novembro de 2020

#### ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

## **DECRETOS**

#### DECRETO Nº 1293 DE 08 DE ABRIL DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Municipio de Itaoca,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fulcro
na Lei Municipal nº 733/21 de 14 de Dezembro de 2.021.

ARTIGO 1º - Fica aberto no orçamento vigente de 2022, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.818.254,64 (dois milhões, oitocentos e dezoito mil, duzentos e cinquenta reais e sessenta e quatro centavos), para a seguintes dotação:

05 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO

05.02 – ENSINO PRE-ESCOLA (161) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.011-0492 – Obras e Instalações 2.818.254,64

ARTIGO 2º - O Crédito aberto no Artigo anterior será coberto com recursos provenientes de redução de dotação e por excesso de arrecadação, devido ao recurso provenientes da Secretaria da Educação – Planos de Ações Integradas do Estado de São Paulo – PAINSP para Construção de uma Creche Escola Padrão FDE, Crédito de R\$ 2.818.254.64

Total suplementado por excesso de arrecadação: 2.818.254,64

ARTIGO 3º- Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de abril de 2022, revogados as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito Municipal de Itaoca

#### **PORTARIAS**

#### PORTARIA Nº 086, DE 04 DE MAIO DE 2.022

"AUTORIZA O USO DE VEÍCULO OFICIAL"

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

## RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica autorizada a Presidente do Fundo Social de Solidariedade abaixo relacionado, com o devido aceite e anuência, a utilizar os veículos oficiais patrimoniados para os desenvolvimentos de suas atividades relacionadas ao setor ao qual está alocado:-

1- REGINA CÉLIA GARCIA TRANNIN, RG 9.487.307-0/SSP-SP; Presidente do Fundo Social de

ARTIGO 2º- A autorização não gerará quaisquer ônus para a Municipalidade, assumindo os autorizados à partir deste ato as responsabilidades atinentes ao mau uso do patrimônio público assim como os eventuais danos resultantes de imprudência de

ARTIGO 3º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN

Prefeito do Município Itaoca/SP

## PORTARIA Nº 085, DE 04 DE MAIO DE 2.022

"EXONERA SERVIDOR PÚBLICO QUE ESPECIFICA"

**ANTONIO CARLOS TRANNIN,** Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

## RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica Exonerado o Sr. JOANI RODRIGUES FORTES, ocupante do cargo público de provimento em comissão de ASSESSOR DE EDUCAÇÃO E ESPORTE RURAL.

#### Página 2 de 2

ARTIGO 2º- Esta *PORTARIA* entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº 115/2020.

ANTONIO CARLOS TRANNIN
Prefeito do Município de Itaoca

#### PORTARIA Nº 084, DE 03 DE MAIO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO ESTATÚTARIO PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÃO GRATIFICADA."

ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

#### RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica nomeada a Sra. SANDRA ASSIS DOS SANTOS, brasileira, amasiada, portadora da Cédula de Identidade nº 42.189739-9/SSP-5P, ocupante do emprego permanente de Escriturária, para exercer a função Gratificada de "COORDENADOR MUNICIPAL DO SERVIÇO DE TRANSPORTE AMBULATORIAL" instituído no quadro de pessoal do Município, nos termos da LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2019, sob o regime jurídico estatutário.

ARTIGO 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 01/05/2022, revogando-se as disposições em contrário.

> ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito do Município de Itaoca

## PORTARIA Nº 083, DE 02 DE MAIO DE 2.022

"DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE LICENÇA SEM.
REMUNERAÇÃOA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL"
ANTONIO CARLOS TRANNIN, Prefeito do Município de Itaoca,
Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

ARTIGO 1º- Fica revogado a licença sem remuneração Portaria de nº 001 de 01 Janeiro de 2.022, concedida a Servidora Pública Municipal SANDRA ASSIS DOS SANTOS—ocupante do emprego publico de ESCRITURÁRIA, com fundamentos nos termos do Artigo 28 da Lei Municipal nº 304/2005 e art. 128 da Lei Complementar 007/2019.

ARTIGO 2º- Deverá a Servidora ser comunicada para apresentar-se ao setor de origem a partir do dia 01 de Maio de 2022.

ARTIGO 3º- Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO CARLOS TRANNIN Prefeito do Município de Itaoca

# LICITAÇÕES/CONTRATOS

Pregão Presencial Registro de Preços nº 006/2022 - Processo nº 027/2022 A Prefeitura do Município de Itaoca/SP toma público aos interessados que realizará licitação modalidade Pregão Presencial (RP) nº 006/2022. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR O TRANSPORTE COLETIVO DE BENEFICIÁRIOS DO SERVIÇO DE CONVIÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO OFERECIDO PELO CRAS (Centro de Referência da Assistência Social) deste Município de Itaoca/SP. O Credenciamento será a partir das 08h:30min do día 23/05/2022 e a abertura da sessão pública do pregão está prevista para o mesmo día as 09h. O Edital completo encontra-se disponível na Prefeitura e no e-mail: licitacoes.ttaoca@gmail.com. Antonio Carlos Trannin.

AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 030/2022- Concorrência sob o nº 002/2022 Torna público aos interessados, a licitação modalidade Concorrência nº 002/2022. Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PONTE - OBRA DE ARTE ESPECIAL - SOBRE O RIO RIBEIRA DE IGUAPE PARA LIGAR O MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP E ADRIANÓPOLIS/FR COM OUTRAS REGIÓES DO ESTADO DE SÃO PAULO E PARANÁ. Data limite para o Protocolo dos envelopes Documentação e Proposta atê o día 23 de junho de 2022 as 11h00min e a abertura da sessão pública está prevista para o mesmo día as 14H. O edital completo encontra-se disponível no site www.itaoca.sp.gov.br, no Paço Municipal, sito a Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, Centro, Itaoca/SP e através do e-mail licitacoes.itaoca@gmail.com. Itaoca/SP, 04 de maio de 2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito.

Extrato de Homologação Concorrência nº 01/2022 – Processo 013/2022. Antonio Carlos Trannin, Prefeito do Município de Itaoca/SP, HOMOLOGA o processo DESERTO, tendo em vista a ausência de interessados no Objeto: Construção de uma Ponte – obra de arte especial – sobre o Rio Ribeira de Iguape para ligar o município de Itaoca/SP e Adrianópolis/PR com outras regiões do

Estado de São Paulo e Paraná. Itaoca/SP, 02 de abril de 2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Homologação Tomada de Preços nº 11/2022 — Processo 19/2022. Antonio Carlos Trannin, Prefeito do Município de Itacacís<sup>59</sup>, HOMOLOGA o processo DESERTO, tendo em vista a ausência de interessados no Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA INSTALAÇÃO DE UNIDADE INDIVIDUAL - USIS NO BAIRRO PAVÃO - NO MUNICÍPIO DE ITAÓCA-SP/SP, 29 de abril de 2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

DESPACHO Julgamento da Proposta de Habilitação - Tomada de Preços nº 01/02022 PROCESSO Nº 018/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2022 A Comissão Para Julgamento das Licitações Públicas, composta por seu Presidente e Membros, nomeados pelo Decreto nº 12/1 de 17/01/2022, procedeu na data de 29 de abril de 2022, as 09H, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Itaoca, sito a Rua Paulo Jacinto Pereira, 145, Centro, Itaoca/SP, a abertura do Envelope de habilitação referente a TP 01/0/2022. Após a abertura do envelope de habilitação verificou-se que a documentação apresentada quanto aos acervos operacionais e acervos técnicos não atenderam as exigências do edital. A comissão de licitação resolveu INABILITAR a empresa Lisboa serviços Itaoca, 29 de abril de 2022. Antonio Carlos Trannim

Extrato de Contrato nº 029/2022 Contratante: Prefeitura do Municipio de Itaoca/SP - Contratado: SL SONDAGEM E PERFURAÇÃO DE SOLO LTDA. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PERFURAÇÃO DE SOLO NO ATERRO SANITÁRIO DESTE MUNICÍPIO DE ITAOCA/SP, no valor global de R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais) vigência: O1 (um) mês. Data de assinatura: 29/04/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº 030/2022 Contratante: Prefeitura do Município de Itaoca/SP - Contratado: MARCELA PARINI 38250816803. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE ASSESSORIA AMBIENTAL PARA ESTA MUNICÍPALIDADE ITAOCA/SP, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) mensal. Vigência: 12 (doze) meses. Data de assinatura: 02/05/2022. Antonio Carlos Trannin - Prefeito Municipal.